

JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Besterro - Quarta-feira, 4 de Março de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 33000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs

N. 12

TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Commercio"

Rio, 3 de Março, ás 8 h. e 30 m. da noite.

Seguiram hoje para o Rio Grande do Sul os srs. Demetrio Ribeiro, Antão de Faria e general Rocha Osorio. Foram acompanhados embarque por numerosa concurrencia amigos, povo.

Os empregados com panha gaz declararam-se em greve.

(Correspondente)

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados-Unidos do Brazil

Titulo I

DA ORGANISAÇÃO FEDERAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Nação Brasileira adopta como forma de governo, sob o regimen representativo, a republica federativa, proclamada a 15 de Novembro de 1889, e constitue-se, por união perpetua e indissolúvel das suas antigas provincias, em Estados-Unidos do Brazil.

Art. 2º. Cada uma das antigas provincias formará um estado, e o municipio neutro constituirá o districto federal, continuando a ser a capital da União, enquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte:

Art. 3º. Fica pertencendo á União, no planalto central da Republica, uma zona de 14,400 kilometros quadrados, que será opportunamente demarcada para nella estabelecer-se a futura capital federal.

Paragrapho unico. Effectuada a mudança da capital, o actual districto federal passará a constituir um estado.

Art. 4º. Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se, ou desmembrar-se, para se annexar a outros, ou formar novos estados, mediante aquiescencia das respectivas assembléas legislativas, em duas sessões annuaes successivas, e approvação do congresso nacional.

Art. 5º. Incumbe a cada estado provêr, a expensas proprias, ás necessidades de seu governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao estado que, em caso de calamidade publica, os solicitar.

Art. 6º. O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos estados; salvo:

1º. Para repellir invasão estrangeira, ou de um estado em outro;

2º. Para manter a forma republicana federativa;

3º. Para restabelecer a ordem e a tranquillidade dos estados, á requisição dos respectivos governos;

4º. Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Art. 7º. E' da competencia exclusiva da União decretar:

1º. Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2º. Direitos de entrada, sahida e estada de navios, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

3º. Taxas de sello, salvo a restricção do art. 9º, § 4º, n. 1;

4º. Taxas dos correios e telegraphos federaes.

§ 1º. Também compete privativamente á União:

1º. A instituição de bancos emissores;

2º. A criação e manutenção de alfandegas.

§ 2º. Os impostos decretados pela União devem ser uniformes para todos os estados.

§ 3º. As leis da União, os actos e as sentenças de suas autoridades serão executados em todo o paiz por funcionarios federaes, podendo todavia a execução das primeiras ser confiada aos governos dos estados, mediante annuencia destes.

Art. 8º. E' vedado ao governo federal crear, de qualquer modo, distincções e preferencias em favor nos portos de uns contra os de outros estados.

Art. 9º. E' da competencia exclusiva dos estados decretar impostos:

1º. Sobre a exportação de mercadorias de sua propria produção;

2º. Sobre immoveis ruraes e urbanos;

3º. Sobre transmissão de propriedade;

4º. Sobre industrias e profissões.

§ 1º. Também compete exclusivamente aos estados decretar:

1º. Taxas de sello quanto aos actos emanados de seus respectivos governos e negocios de sua economia;

2º. Contribuições concernentes aos seus telegraphos e correios.

§ 2º. E' isenta de impostos, no estado por onde se exportar, a produção dos outros estados.

§ 3º. Só é licito a um estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo no seu territorio, revertendo, porém, o producto do imperio para o thesouro federal.

§ 4º. Fica salvo aos estados o direito de estabelecerem linhas

telegraphicas entre os diversos pontos de seus territorios, e entre estes e os de outros estados que se não acharem servidos por linhas federaes podendo a União desapropriar-as, quando fôr de interesse geral.

Art. 10. E' prohibido aos estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, e reciprocamente.

Art. 11. E' vedado aos estados, como á União:

1º. Crear impostos de transitto pelo territorio de um estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outros estados da Republica ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos de terra e agua que os transportarem;

2º. Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

3º. Prescrever leis retroactivas.

Art. 12. Além das fontes de receita discriminadas nos arts. 7º e 9º, é licito á União como aos estados, cumulativamente, ou não, crear outras quaesquer, não contravindo o disposto nos arts. 7º, 9º e 11 n. 1.

Art. 13. O direito da União e dos estados de legislarem sobre a viação ferréa e navegação interior será regulado por lei federal.

Paragrapho unico. A navegação de cabotagem será feita por navios nacionaes.

Art. 14. As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defesa da patria no exterior e á manutenção das leis no interior.

A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes.

Art. 15. São orgãos da soberania nacional o poder legislativo, o executivo e o judiciario, harmonicos e independentes entre si.

Secção I

DO PODER LEGISLATIVO

CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 16. O poder legislativo é exercido pelo congresso nacional, com a sancção do presidente da republica.

§ 1º. O congresso nacional compõe-se de dous ramos: a camara dos deputados e o senado.

§ 2º. A eleição para senadores e deputados far-se-ha simultaneamente em todo o paiz.

§ 3º. Ninguem póde ser, ao mesmo tempo, deputado e senador.

Art. 17. O congresso reunir-se-ha, na capital federal, independentemente de convocação, a 3 de Maio de cada anno, se a lei não designar outro dia, e funcionará quatro mezes da data da abertura, compreendendo ser prorogado, a onde regu convocado extraordinariamente, o qual se prolongará até ao dia 15 de Junho.

§ 1º. Só se póde convocar o com-

pete deliberar sobre a prorrogação e adiamento de suas sessões.

§ 2º. Cada legislatura durará tres annos.

§ 3º. O governo do estado em cuja representação se der vaga, por qualquer causa, inclusive renuncia, mandará immediatamente proceder a nova eleição.

(Continúa)

PROMOTORIA

Foi hontem nomeado, interinamente, promotor publico desta capital, o nosso distincto conterraneo e amigo doutorando Henrique de Almeida Valgas.

Mandou-se entregar á intencção do municipio de Blumenau 1:500\$ em prestações de 500\$, para o concerto da ponte sobre o ribeirão Gaspar e construção de um trecho de caminho no Belchior.

AMELIA M. DE OLIVEIRA

A Morte ceifou hontem preciosa existencia: ao seu golpe cerleiro e despiadado tombou, aos 21 annos, a joven e gentil senhora d. Amelia Maxima de Oliveira, estimada filha do sr. Joaquim Firmo de Oliveira, chefe de secção da secretaria do governo.

O enterramento de seus restos realisou-se hontem, sendo grande o acompanhamento. Sobre o caixão que guardava os preciosos despojos via-se grande numero de grinaldas, ali depositas por pessoas da familia e amigas da finada.

Testemunhamos o nosso pesar ao desolado pai, e bem assim aos demais parentes.

Foi revogada a concessão feita a Sebastião P. Pereira Pinto de terras devolutas e localisação de immigrantes no Rio Grande do Sul.

Foi revogada a concessão feita ao sr. Julio I. da Rocha para terras devolutas neste Estado.

Consta estar nomeado director dos nucleos agricolas de Santa Catharina Eduardo Blas Nicolette, interprete da Repartição Geral das Terras e Colonisação.

Consta que serão nomeados: Vice-inspector do arsenal de marinha da Bahia, o capitão de fragata José Carlos Palmeira e vice director da escola naval o tambem capitão de fragata Fernando Xavier de Castro.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 3 de Março	
Renda geral.....	1958558
» especial.....	4830
» municipal..	338475
	238863
Exercicio de 90...	888500
	322363

Roubo

Foi preso a tres leguas da Conceição do Serro, (Minas Geraes) Josephino Bagueira Leal, que se evidica de S. Paulo, por ter subtrahido cerca de 30:000\$ da Companhia de Melhoramentos. A diligencia foi effectuada pelo tenente Boáges, do corpo policial de Minas.

Em poder do ladrão forão encontrados e aprisionados 12:000\$ em dinheiro e diversas joias de valor.

Immigração

Em resposta a telegramma que de Genova lhe trasmitirão as agencias de varias companhias de vapores transatlanticos e alguns particulares que com ellas explorão a industria de transportes de immigrantes, e suggerindo que ellas conseguirão a revogação da prohibição do governo italiano contra a emigração para o Brazil se nosso governo se compromettesse a achar collocação para os immigrantes que chegassem, ou, no caso contrario, repatria-los em quatro mezes, — o sr. Barão de Lucena, ministro d'agricultura, respondeu que não podia tratar com particulares assumpto de tanta importancia internacional.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

Diz o JORNAL, do Rio:

«Consta que o governo vai dissolver as commissões de terras do Valle do Paranapanema, nomeadas para medirem as que foram cedidas a Cresta Cardoso & C.

Sabemos mais que este serviço vai ser feito pela Companhia Agricola do Paranapanema, mediante proposta.

E' este um assumpto que parece invocar a solicitude especial do sr. ministro, pois sabe-se que ha muitas commissões, como esta, que até hoje nenhum trabalho pratico têm feito.»

«Eduardo Augusto da Veiga é o nome do cidadão que pretendia introduzir 100,000 immigrantes (apenas meio milhão de habitantes) e foi demovido desse bello intento pelo governo.»

«Itapemirim é, como se sabe, um dos melhores municipios do Espirito Santo. Suas terras rivalisam com as celebres roças de S. Paulo e não é de admirar que justamente ahi quizesse obter boa quantidade dellas o sr. João M. de Mello Cunha.

Terá de procurar outro municipio.»

Molestia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Camartin, n. 61.

REVOGAÇÃO DE DESPACHOS

Forão revogados os despachos que autorisaram as concessões feitas a:

Manoel Francisco de Almeida Brandão, para o estabelecimento de 5,000 familias de imigrantes, no estado da Bahia.

Companhia Industrial do Brazil, para a fundação de um nucleo agricola no estado de S. Paulo.

Dr. Manuel de Assis e Souza, para collocação de 3,000 familias no estado da Bahia.

CHILE

REPUBLICA ARGENTINA

Buenos-Ayres, 23 de Fevereiro.—O general Robles atacou Pisagua no dia 13 e foi repellido, refugiando-se a 15 na aldea La Primitiva, onde bateu os revoltosos. Marchou novamente para Iquique e penetrou nos arrabaldes batido pelas divisões commandadas por Gana. Urutia ainda não tinha chegado.

—Concepcion adherio á revolta.

Buenos-Ayres, 23 de Fevereiro.—Os civicos vencerão as eleições municipaes desta capital.

—Em uma reunião politica na Concordia foi morto a tiros o tenente Anderson e houve varios feridos.

Buenos Ayres, 23 de Fevereiro.—A taxa de ouro é 354 %.

—As eleições municipaes effectuadas hontem nesta capital correrão na maior ordem; os resultados forão favoraveis aos candidatos da União Civica; durante a votação foi suspenso o estado de sitio, que se restabeceu mais tarde.

—Pelo ministro da guerra forão demittidos os officiaes que emigrarão para o Uruguay.

—Em uma reunião eleitoral em Concordia as discussões degenerarão em luta, da qual sahirão feridas varias pessoas.

—Numerosos partidarios do general B. A. Mitre telegrapharão-lhe hoje, pedindo-lhe que apresse seu regresso, por ser necessaria sua presença aqui.

—Consta do Chile que as tropas do governo encontrarão-se perto de Pisagua com os revolucionarios, havendo renhido combate, cujo resultado não é conhecido. As tropas legaes preparão-se para atacar Iquique.

Buenos-Ayres, 24 de Fevereiro.—As tropas permanecem aquarteladas.

O governo estuda medidas tendentes a melhorar a situação financeira e evitar a suspensão de pagamento dos juros da divida publica.

—Chegou a Valparaiso um navio de guerra francez.

—Corre o boato que as tropas revolucionarias, sob o commando do general Urutia, tomarão Talcahuano e Concepcion; as tropas do governo estão se preparando para energica acção contra os insurgentes.

—Consta que serão nomeados ministros: do interior, Domingos Godoy; da fazenda, Ovalle Vicuna; dos negocios estrangeiros, Banados Espinosa.

Buenos Ayres, 24 de Fevereiro.—A taxa do ouro é 352 %.

—As negociações do governo para contracto de um emprestimo acabão de terminar com exito.

—A policia do Rosario prendeu vinte e nove pessoas suspeitas de conspiração contra o governo.

Buenos-Ayres, 24 de Fevereiro.—As noticias do Chile são contradictorias em relação a Iquique.

—Tres mil homens pertencentes á tropa do governo partirão para o sul da Republica.

—Consta que o general Urutia tomou Talcahuano.

—Chegou a Valparaiso o encourado francez Duburdier.

—O governo ordenou a liquidación do Banco Edwards.

—Desagradou a dissolução do congresso.

—Receia-se a reeleição de Balmaceda.

Buenos-Ayres, 24 de Fevereiro.—Forão eliminados do exercito os officiaes expatriados.

—Foi descoberta uma conspiração no Rosario, sendo presas 30 pessoas.

—Os capitães Moraga e Rencoret tomarão, por ordem de Balmaceda, o commando dos navios de guerra chilenos que se achão neste porto.

ELEIÇÃO

Para deputados ao Congresso do Estado
(NO PROXIMO DOMINGO)

Chamamos a attenção dos srs. eleitores para as seguintes informações:

Os eleitores alistados nos quarteirões ns. 1, 2 e 3 votam no edificio da Capitania do Porto.

Os eleitores do 4º quarteirão e parte dos do 5º (até o numero de ordem 274) votam no edificio da Intendencia Municipal.

Os eleitores que formam o resto do 5º quarteirão (do numero de ordem 275 em diante), e os do 6º e 7º e parte dos do 8º quarteirão (até o n. 418) votam no Theatro Santa Izabel.

Os eleitores que formam o resto do 8º quarteirão (do n. 419 em diante) e os de todo o quarteirão 9º votam no Lyceu de Artes e Officios.

Os eleitores dos quarteirões 10º, 11º, 12º e parte dos do 13º (até o n. 702) votam no edificio da Assembléa.

Os eleitores que formam o final do quarteirão 13º (do n. 703 em diante) e os do 14º, 15º e parte do 16º (até o n. 820) votam no sobrado do finado Padre Livramento (Matto-Grosso).

Os eleitores que formam o resto do quarteirões 16º (do n. 821 em diante) e os dos 17º e 18º quarteirão votam na Escola de Aprendizizes Marinheiros (Praia de Fóra).

Estão aqui comprehendidas as sete secções em que se divide a cidade.

O eleitor não precisa mais do que attender para o proprio titulo, e, verificando o numero do quarteirão e o numero de ordem do mesmo titulo—combinar-os com estas informações.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 2 DE FEVEREIRO

Bernardo Pinto de Oliveira e Joaquim Pinto de Oliveira pedem comprar ao Estado um triangulo de terras no Rio Preto, contendo mais ou menos nove milhões de braças quadradas, no municipio de S. Bento, e que sejam arbitradas ao menor preço da lei.—Informe a intendencia municipal de S. Bento.

Da 3

Friedrich Hüdler, Otto Schnohleuv e outros veem protestar contra a lei que estabelece a vacinação obigatoria n'este Estado e pedem que a referida lei não seja posta em execução, mas sim revogada quanto antes.—Sellado competentemente, volte.

Pedro Meerer, João Pedro Meurer e outros, moradores de Theresopolis, tendo-lhes sido concedida pelo ministerio da agricultura a compra de 50 hectares de terras situadas na mesma colonia, pedem que se mande fazer a medição das ditas terras por um agrimensor ou engenheiro publico, como seja o sr. Henrique Krüger.—Informe a delegacia das terras.

João Baptista de Souza, João Euphrasio de Souza Climaco e

mais 55 cidadãos, moradores na freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Porto Bello, solicitam a decretação de alguma verba, a fim de fazer-se uma estrada de rodagem que, partindo da estrada que segue para a villa de Tijucas, vá ter ao sertão denominado Trombudo, até encontrar a picada que d'ali segue ao sertão de Camború.—Sellado, volte.

Francisco de Oliveira Souza, morador no Braço do Norte, vem trazer ao conhecimento do governador d'este Estado que a area de terras devolutas pertencentes ao Estado, entre a sesmaria de Miranda e terras de sua propriedade, em Orleans, está sendo invadida e perturbada com cortes de madeiras de lei, que são vendidas aos negociantes de Orleans pelos cidadãos Antonio Izidoro de Bittencourt, Joaquim Alexandre de Campos e Hermelino José de Campos, e assim pede providencias, a fim de pôr termo a taes abusos.—Ao delegado de policia do Tubarão, para proceder na conformidade do art. 87 do decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854.

Constipações.—O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

Cambio TELEGRAMMA

Rio, 3 de Março.

Cambio bancario sobre Londres: 18 3/8.

O juiz de direito da comarca de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul, Francisco Arthur Corrêa de Araujo, vai ser nomeado para um dos estados do norte.

Caixa Economica

Movimento de 3 de Março
Entrada 2:913,600
Retirada 1:144,515
1:768,885
Saldo dos depositos na presente data 946:082,841

Bronchite e rouquidão—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

UNIÃO FEDERALISTA

Eis os nomes dos candidatos ao Congresso deste Estado que o Partido UNIÃO FEDERALISTA apresenta á consideração do Eleitorado:

S. vero Francisco Pereira, negociante, residente na capital

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico, residente na capital

Fernando Hackradt, capitalista, residente na capital

José Theodoro da Costa, empregado publico, residente na capital

Manoel José de Oliveira, advogado, residente na capital

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista, residente na Laguna.

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico, residente no Rio

Coronel João Pedro Xavier da Camara, militar, residente na Bahia.

Edeardo Otto Horu, jornalista, residente na capital

Capitão de mar e guerra, José Paulo da Luz, militar, residente no Rio

Pedro de Freitas Cardoso, jornalista, residente na capital

Raymundo Antonio de Faria, negociante, residente na capital

Gustavo Salinger, negociante, residente em Blumenau

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar, residente na capital

Fausto Augusto Werner, professor, residente na capital

José Joaquim de Cordova Passos, advogado, residente em Lagos

Alexandre Ernesto de Oliveira, proprietario, residente em S. Francisco

Manoel Pinto de Lemos Junior, negociante, residente em S. José

2º tenente Durval Melchades de Souza, militar, residente no Rio

João Evangelista Leal, advogado, residente em Joinville

FOLHETIM

166

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XVIII

O RELOGIO FALLA

Sou o soldado da lei. Um crime foi committido. Você ha de entregar-me os autores, ou, por minha honra, hei de tratá-la como seu complice!

A Benjamina levantou-se, atirando para traz os seus magnificos cabellos e encarando o official

como se delle esperasse a sua sentença de vida ou de morte:

—Reserve para mim a sorte que quizer, disse ella: mas as suas ameaças não me arrancarão um segredo que não é meu, assim como as lagrimas da sua irmã não m'o arrancarão.

Isso foi dito de tal modo, que Felipe comprehendeu logo:

—Ah! pobre menina! disse elle pesaroso.

E não teve coragem de recusar a essa desgraçada o apoio do seu peito e dos seus braços abertos. Os dous esposos ficarão um momento abraçados. Depois o bom rapaz tornou com tristeza:

—Pobre menina! fazes o que pensas ser o teu dever!...

Elle desembaraçou-se do abraço e accrescentou:

—Deixa-me, pois cumprir, o meu!

Dirigio-se para a janella e chamou:

—Oh! lá, vocês, a cavallo, todos!

No pateo do moinho, os gendarmes bebião com o moleiro Aubry, em torno de um barril de Avoselha e o cabo Jolibois perorava a modo de epitalamis:

—Aproveito a occasião solemne, conjugal e ceremoniosa para beber conjuntamente á saude do tenente, que é, militarmente falando, a nata dos superiores; *iten à da tenenta* em nome dos camaradas, aqui incluídos, dos quaes sou interprete unanime.

Applaudirão esse estylo elevado. Rico em Bico saboreava os cumprimentos do auditorio com a falsa modestia de orador habituado aos applausos, quando a chamada do irmão de Denisia soou no meio do convivas. Estes correrão emulto para o quarto nupcial, encontrando o recém casa pertando o seu cinturão. A da junto a cama,

Florença parecia estar em oração.

—Cabo, perguntou Felipe, os seus homens estão em estado de marchar?

—Men tenente, começou Jolibois, os meus homens estão sempre promptos, corporalmente falando, tendo misturado a moderação com o prazer, segundo o preceito do sabio...

O official interrompeu mostrando os ramalbetes das carabinas dos gendarmes:

—Tirem isso Carreguem as armas. Vamos n'uma expedição.

—Esta noite? perguntou Rico em Bico, atonito.

—Já.

A admiração chegou ao cumulo.

Sem attender a isso, Felipe desembainhou a espada.

Elle estava livido.

Mas a sua voz e o seu passo continuavão firmes. Foi a Benjamina com a espada na mão direita e pondo a mão esquerda no hombro da moça:

—Cidadã Hattier, disse elle segundo a formula então usada, em nome da lei está presa.

XIX

EM TORNO DO THESOURO

No Gallo na Massa não havia um banquete propriamente dito, com convites feitos com antecipaçaõ e serviço regular. O antigo costume da Lorena era então celebrar os casamentos por uma especie de baile, tendo em redor mesas sempre servidas, onde todos, nos intervallos das danças, sentavão-se á vontade. Essas mesas estavam cobertas de comida de toda a qualidade. O vinho corria a discrição. Dous menestrels tocavão, em pé, sobre cubas viradas de boca para baixo; um esfalfava-se com um clarinette, o outro esfregava uma rabeca.

João Bauer, negociante, residente em Joinville
Emmanuel Liberato, negociante, residente em Itajahy.

REGISTRO DE OBITOS

Foram sepultados no cemiterio publico desta capital, de 16 a 28 de Fevereiro ultimo:
Dia 16.—Oscar, branco, 24 dias: aphta.—Regina, branca, 7 mezes: enterite.
Dia 18.—Octavio, branco, 4 mezes: marasmo.—Joaquim Antonio Vaz, branco, 1 mez: molestia interior.—Antonio Polydoro dos Santos, branco, 30 annos, casado: variola hemorrhagica.
Dia 19.—José Francisco, pardo, 2 annos: vermes intestinaes.—José, pardo, horas.
Dia 21.—Carlos, branco, 14 horas.
Dia 24.—Josino Martiniano de Oliveira, branco, 26 annos, casado: hypertrophia do figado.—Hundelina, branca, 1 anno.
Dia 27.—Angelina, parda, 8 mezes: atrepsia.—Calisto, preto, 2 mezes: repentinamente.
Dia 28.—Firmino Herculanino da Silva, preto, 18 annos, solteiro: variola.—Sebastião, pardo, 30 annos, solteiro.—Maria, parda, 2 mezes: repentinamente.

SECÇÃO LIVRE

Ao fallecimento da joven Amelia M. de Oliveira

Oh! morte, o que desejas? Roubas os entes adorados, extinguir a humanidade, desmoronar o mundo inteiro?! Ainda hontem arrancastes ao pai estremoso a filha idolatrada, ás irmãs a amiga dedicada!
Oh! não prosigas neste itinerario transformador, não causes na humana raça o luto, não queiras ser prepotente; sê justiceira, faz conhecer tua auctoridade aos desgraçados, que a ti chamam e tu não lhes das ouvidos; tornas-te surda aos chamados de quem te quer e és intrusa no santo lar para fazer desaparecer delle a alegria e ennegrecel-o com tua brusca passagem!
Desterro, 3—3—91.

J. O. B. SILVEIRA

A reacção

A politica exclusivista e inepta do Sr. Lauro Müller não podia deixar de produzir uma reacção em todo o Estado de Santa Catharina.

Consequencia natural de sua politica errada e odiosa, ergue-se, como por encanto, a opinião para chamar S. Ex. a contas.

A nenhum administrador de Santa Catharina proporei-nouse melhor oportunidade de congrassar a familia catharinense, mais do que á S. Ex.

Nomeado governador por um capricho da sorte e em resultado de precipitações na escolha de um administrador, tomou S. Ex. posse do governo de seu Estado Natal, sem encontrar adversarios.

Recebido geralmente com as mais significativas provas de sympathias e confiança pelos seus conterraneos, que o cercaram de adhesões e ingenuamente applaudiram e acreditaram no seu juramento de honra:—tudo pelos homens honestos—facil e suave teria sido a administração do joven catharinense se S. Ex., como era de seu dever, adoptasse uma politica larga de conciliação e concordia.

Infelizmente assim não aconteceu. S. Ex., inexperiente e novato em materia de politica, desprezando os conselhos de seus leaes amigos, e encher-gando adversarios por toda a parte, adoptou a politica do exclusivismo e acabou por escurraçar aquelles que nesta capital tantos esforços e sacrificios fizeram pela causa republicana.

Confiança demais naquillo que mais devia desconfiar—a sua inexperiencia, e entregando-se nos braços de falsos amigos, abandonou o bom caminho e resvalou, desgraçadamente, pelo plano inclinado da politica odiosa.

Lamentamos sua falta de fino e inhabilidade que o fez baixar no conceito de seus conterraneos.

Perdeu a melhor oportunidade de se tornar popular no seu Estado Natal. Seus falsos amigos não lhe podem dar aquillo que não se pôde impôr—a confiança e a popularidade.

O sr. Lauro Müller, com suas pretensões dictatoriaes e exclusivistas, provocou a reacção, que, como se sabe, conta com poderosos elementos, porque tem suas raizes na opinião, que é a força motora dos povos modernos. Ella ahí vem forte e altiva para chamal-o a contas.

Terá o Sr. Lauro Müller a presumpção e pretensão de impôr-se ao povo catharinense, quando elle o repelle?

Não temos a menor indisposição pessoal contra S. Ex. e por isso mesmo fallamos-lhe com toda a imparcialidade.

O Sr. Lauro Müller é o responsavel pela reacção que se levanta impetuosa e altiva em todo o Estado.

A sua politica exclusivista, repetimos, tornou-se odiosa e insupportavel ao povo catharinense. A luta vai travar-se entre S. Ex. e o povo; entre catharinenses e mercenarios gaulezes que aspiram um lugar na curia.

Seja qual fôr o resultado da luta, o joven Sr. Lauro, que poderia ter sido o idolo de sua terra, se adoptasse uma politica conciliadora, será sempre antipathico.

Seus mercenarios gaulezes serão sempre odiados e desprezados pelos catharinenses.

Triste resultado de uma politica inepta e odiosa.

Imparcial

Agradecimento

Dionizio José Laundes, do intimo d'alma, agradece a todas as pessoas que o acompanharam durante a enfermidade de sua presadissima esposa e filho, hem como a todos aquelles que se dignaram conduzir os restos mortaes dos mesmos á sua ultima morada.

Imposto territorial

PERGUNTA PERMANENTE

A REPUBLICA porque não applica o principio—viver ás claras—á questão do imposto territorial?

Porque não responde: sim, ou não, ás perguntas que se lhe tem dirigido neste sentido?

Lavoura.

S. Gabriel

Sr. J. Alvarez de Souza Soares. —O seu xarope Peitoral de Cambará tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aquí. Tenho-o aconselhado, na minha clinica, e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares.
Dr. C. Marchand.
(A firmaestá reconhecida.)

Imposto territorial

Será verdade que a razão do governo crear o imposto territorial é por ter o norte do Estado exigido?

Porque o jornal official guarda tão *exquisito* silencio?

O que quer dizer este mysterio?

—Viver ás claras

Rio de Janeiro

Attesto, sob a fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o Peitoral de Cambará, inventado e preparado pelo Sr. J. Alves de Souza Soares, da Pelotas, com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.
Dr. Camacho Crespo.
(A firmaestá reconhecida.)

S. José

Para deputado, o distincto cidadão Arthur Ferreira de Mello.

**** ***

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

ARREMAÇÃO

De ordem do cidadão Inspector fazo publico que, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda desta Thesouraria, serão vendidos em hasta publica os objectos infra declarados que se acham no Hospital Militar:

- 60 caixões grandes de pinho, vasillos, avaliados em 60\$000
 - 28 ditos médios idem idem, idem em 14\$000
 - 14 ditos pequenos idem idem, idem em 4\$200
- Thesouraria de Fazenda, 2 de Março de 1891.—O 1º escriptuario, servindo de secretario da Junta, João M. de B. Cidade.

Thesouro do Estado

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DA LAGÔA

Em virtude de ordem do Excm. Sr. governador do Estado, em officio de 24 do corrente mez, manda o cidadão inspector do thesouro fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 5 de Março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para a construcção da ponte sobre o rio da Lagôa, conforme o orçamento organizado pelo cidadão engenheiro do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 25 de Fevereiro de 1891.—O 2º escriptuario, Marciano B. Soares.

DECLARAÇÕES

Manoel d'Araujo Antunes julga não dever nada a ainguem, porém quem julgar ao contrario apresente sua conta.

Previne a todos em geral, que não paga qualquer conta que lhe seja apresentada de objectos entregues em seu nome á qualquer pes-

sôa, sem ordem sua por escripto.

Desterro, 1º de Março de 1891.—Manoel d'Araujo Antunes.

Ao commercio

Antonio Maria de Souza, negociante na villa Garcia de Camboriú, declara nada dever a pessoa alguma nesta praça, nem tão pouco fóra d'ella; porém se alguem se julga seu credor apresente conta legalisada, dentro do praso de 30 dias, que será pontualmente pago.

Camboriú, 8 de Fevereiro de 1891.—Antonio Maria de Souza.

ANNUNCIOS

CANDIDA XAVIER LAUNDES

Dionizio José Laundes, Francisco José Laundes (ausentes) Lino Xavier de Souza, João Xavier de Souza, Lydio Xavier de Souza, Delphica Xavier de Souza, Adelaide Xavier de Campos, Bernardino Laundes, José Francisco Laundes, Francisco José Laundes Junior, Margarida Laundes, José Antonio Chaves e Jacintho Jorge de Campos, marido, sogro, irmãos e cunhados da finada Candida Xavier Laundes, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que, em suffragio de sua alma, mandam rezar na igreja Matriz,—uma hoje, ás 8 horas, e a outra do setimo dia, sabbado 7 do corrente, tambem ás 8 horas da manhã; por este acto de religião desde já se confessam agradecidos.

Ao povo! Ao povo!

ATTENÇÃO

No armarinho em frente á cadeia vende-se, a preços baratissimos, artigos concernentes a este ramo de negocio, e outros. Pedese ás Exmas. familias a bondade de visital-o, para bem poderem avaliar o lindo sortimento existente.

Rua Tiradentes (antiga da Cadeia)

CAL

Moio 20\$000
Sacco 1\$000

Grande quantidade na FABRICA DA ARATACA
Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga, n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.
Christovão N. Pires

VENDE-SE

no lugar denominado Bemfica, em S. José, um importante sitio de vivenda com excellente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e d'us magnificos pastos. Vende-se barato, e trata-se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Elyseu Guilherme.

Nova officina

O abaixo assignado, mechnico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega-se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arrebal-des.

Henrique Faber.

Collodina

Grande extractor de callos.
Preço 1\$000
PHARMACIA POPULAR

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma boa ama de leite.

RUA TRAJANO N. 9

Callos... Callos..
Remedio infallivel—Collodina
PHARMACIA POPULAR

Bonets

para militares, do ultimo modelo, no

CHAPEO CATHARINENSE
Á RUA DE JOÃO PINTO N. 3

Piano

Vende-se um excellente piano de Pleyel, completamente novo. Para tratar com Maneca Abreu.

SAL

Vende-se sal escuro e claro do carregamento da escuna dinamarqueza. Para tratar com o corrector

José Segui Junior

CRIADA

Precisa-se alugar uma para a cosinhar; paga-se bem. Trata-se em frente ao engenho de aroz do sr. Abreu, na Praia de Fóra.

PEITORAL DE ANGICO

O CURA TISICA

DE
DOMINGOS DA SILVA PINTO

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro

O Peitoral de Angico é um especifico eficaz e prompto para a cura radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sem sudoreo de suor. Especifico poderoso nas molestias das vias da grande arvore da respiração, como sejam: a laringite, a rouquidão, a bronchite aguda e chronica, bronchorréa, catarrho chronico, hemoptisis, coqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesenterica. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de constantes trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um especifico que curasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral de Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, que se pôde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta do antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o curou, e por ser já crescido o numero das pessoas que devem a saude a tão preciosa como humanitaria descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem enriquecer o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova irrecusavel de sua efficacia e infallibilidade. Sofrendo durante 10 annos de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os preparados aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades medicas, só a descoberta do Peitoral de Angico deveu sua cura radical, achando se hoje nas melhores condições de saude.

Vende-se unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.
Desterro



ATTENÇÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima de

CHAPÉOS... NA PONTA

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento... em beneficio dos freguezas.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta casa variados e escolhidos chapéos modernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

um sortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capricho este sortimento.

CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (unica neste Estado) pede ao publico para visitar este estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes! Brindes!

São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vende a

Casa Especial de Chapéos

3 — RUA DE JOÃO PINTO — 3

Henrique Abreu

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR
outros vegetaes de fabrica de Guilherme Scheeffer, de Blumenau
deposito na Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15

SELLARIA DO BEIRÃO

Chegaram para a sellaria do Beirão: selins nacionais, cabeçadas e redeas inglezas, xereis bordados e estampados, colheiras para carros e para carroças, chicotes de enxiquerar; assim como dispõe sempre a dita casa de grande sortimento de bahús de todos os tamanhos, colchões para casados e solteiros e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar.

PREÇOS RASOAVEIS

Rua Firadentes

João Firmino Beirão

PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se muito barato, nas proximidades da Praia Comprada, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de morada, cefusal novo, e grande quantidade de arvoredos de futeas, pasto e boas aguadas. Quem pretender comprar dirija-se a sr. José Fagundes, na Praia Comprada, ou a sr. João de Cavalho Bagido, rua da Republica.

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extirpações da Voz, Inflamações da Bocca, Efeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS.

TOSSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É eficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam: bronchites, catharros, defluxos, tossses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se a venda n'esta cidade — PHARMACIA POPULAR.

FOGO ECONOMICO

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro.

Azeite especial

PARA LAMPARINA DA FABRICA DE OLEOS

DE Guilherme Scheeffer BLUMENAU

Queima absolutamente sem-cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção

Otto Haertel

RUA JOSÉ VEIGA N. 66

Infallivel

Remedio contra callos — Colloidina.

PHARMACIA POPULAR

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tossses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece o tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120.000 frascos, que a fabrica dá sahida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

É seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exto constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia médica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrofulosas e escorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRÉ, r. Richeheu, 102, Successor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANHEIRO.

EXIGIR o nome AROUD e a assignatura

ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA

Estudado, preparado e prescripto pelo Pharmaceutico

Domingos da Silva Pinto

ESPECIFICO PARA A CURA DE MOLESTIAS GASTRO INTESTINAES

Numerosas são as causas que podem modificar as funções gastro-intestinaes; e não podendo definir todas ellas nos estreitos limites d'esta guia traçada unicamente para indicações do uso do ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA, nos limitaremos a indicar as causas que julgamos mais frequentes e ao alcance das pessoas do povo. Assim citaremos a irregularidade de costumes, vida sedentaria, trabalhos physices e intellectuaes fatigantes, depois das refeições; uso frequente de alimentos excessivamente oleosos ou apimentados; abuso dos de facil assimilação, abuso das bebidas alcoolicas, os processos hemorrhoidaes, a anemia, hystericismo, hepatites, splenit chronicas, inflamações do figado e do baço, abuso dos charutos e cigarros, e finalmente as substancias toxicas. Todas estas causas reunidas, ou cada uma de per si, podem produzir o estado pathologico gastro-intestinal, que se define por dispepsias, gastrites chronicas, catarrho chronico do estomago, gastrite aguda, embaraço gastrico, catarrho agudo do estomago e intestinos, gastro enterites e gastrite.

Cura desepsias flatulentas, fraqueza do estomago, vomitos, difficuldade na digestão, gastralgias, dor de cabeça, dor de costas, palpitações do coração, pontadas no figado, ictericias, prisões ventre, diarrhéas, colicas, mau gosto.

DEPOSITO NESTA CIDADE

Pharmacia e Drogaria de Nicolich & C.

GOTTA e RHEUMATISMOS

Curados por meio do LICOR e das PILULAS de D' Laville:

O LICOR cura o estado agudo; — As PILULAS curam o estado chronico.

Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:

Venda por Maior: F. COMAR, 28, rue St-Claude, PARIS

Deposito nas Pharm^{as} e Drog^{as}. — Remette-se a quem pedir uma brochura explicativa.

FAZENDAS PRETAS

PARA AS FESTAS DA SEMANA SANTA

LOJA DE FAZENDAS

ANDRÉ WENDHAUSEN & C.

Merinós pretos legitimos francezes, pura lã, com
do 1\$000, 1\$200, 1\$400, 1\$500, 1\$600, 1\$800, 1\$900,
2\$000, 2\$200, 2\$400, 2\$500 e 3\$000.

Merinós de lã e algodão, 640 e 800 o covado.

Diagonaes pretos e azulados, legitimos francezes
diversos preços.

Pannos e casemiras pretas, francezas, um completo sortimento.

Rua José Veiga n. 11 B